

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160 progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 173/PROGESP/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

			Nível de Vencimento			
Nome	SIAPE	Cargo	De	Para	Vigência	Processo nº
Ademir Luiz Bazzotti	1165573	Pedagogo-Área	II (dois)	III (três)	09/10/2017	23205.004107/2017-82
Bruno Rampi Marchioro	1164708	Técnico de Tecnologia da Informação	II (dois)	III (três)	06/10/2017	23205.004104/2017-49
Lucineia Giacomelli Koraleski	2307505	Assistente em Administração	I (um)	II (dois)	20/10/2017	23205.004105/2017-93
Ronaldo Jose Seramim	1303289	Administrador	I (um)	II (dois)	01/10/2017	23205.004108/2017-27

Chapecó-SC, 10 de novembro de 2017.

MARCELO RECKTENVALD Pró-Reitor de Gestão de Pessoas